



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA N° 1 ADOTADA PELA CCJC  
AO PROJETO DE LEI N° 3.092, DE 2019**

Apresentação: 28/05/2025 18:22:50.390 - CCJC  
EMC-A 1 CCJC => PL 3092/2019  
EMC-A n.1

Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicidade acerca da vedação de cobrança de valores adicionais para alunos que sejam pessoas com deficiência nas instituições de ensino privadas.

Acrescente-se ao projeto o seguinte art. 1º, renumerando-se os dispositivos subsequentes:

"Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para obrigar a publicidade acerca da vedação de cobrança de valores adicionais para alunos que sejam pessoas com deficiência nas instituições de ensino privadas."

Sala da Comissão, em 28 de maio de 2025.

Deputado PAUZO AZI  
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250980954400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Azi



\* C D 2 5 0 9 8 0 9 5 4 4 0 0 \*